



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 643 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1975.

AUTORIDADE O PODER EXECUTIVO A DOAR -
ÁREA DE TERRAS À NITRA DIOCESANA DE
CAXIAS DO SUL, PARÓQUIA DE SANTO AN-
TÔNIO.

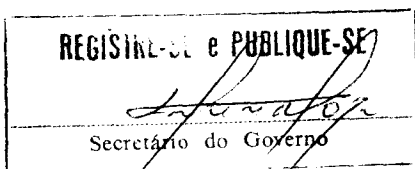
ECONOMISTA DARCY ROCHA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar à NITRA DIOCESANA DE CAXIAS DO SUL, PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO, CGC - 88667217/0055-88, o seguinte imóvel destinado a construção da Capela de Santo Antoninho:

"Uma área de terras com 1.300m², sita na Linha Palmeira (Lote nº 24), nesta cidade, com as seguintes confrontações: - NORTE: na extensão de 55m, com terras de João Bandoná; SUL: na extensão de 56,50m, com terras de Francisco Ferrari; LESTE: na extensão de 26m, com terras de João Bandoná e João Baú e OESTE: na extensão de 16,50m, com a estrada municipal que vai a Farroupilha".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco.



ECON. DARCY ROCHA
Prefeito

g. no Livro de		Leis	
643	à fl.	023	
02	12	1975	
6/ Secretário do Governo			

DADOS DO TERRENO

ÁREA MQ. 1.300,00
 TRANSMITENTE JOÃO ZANDONA e
 ESCRITURA 25-9-52 e 25-9-52 = BARBOZA
 REGISTRO 11641 de 13-10-52 e 11642 de 13-10-52

CROQUIZ DO IMÓVEL

N.º 21...

DADOS DO PRÉDIO

CONSTRUÇÃO MADEIRA
 COBERTO TELHAS
 DIMENSÕES 8,98 X 5,40
 ESTADO DE CONSERVAÇÃO BOM
 DESTINAÇÃO ALUG. JOSÉ DE ALENCAR

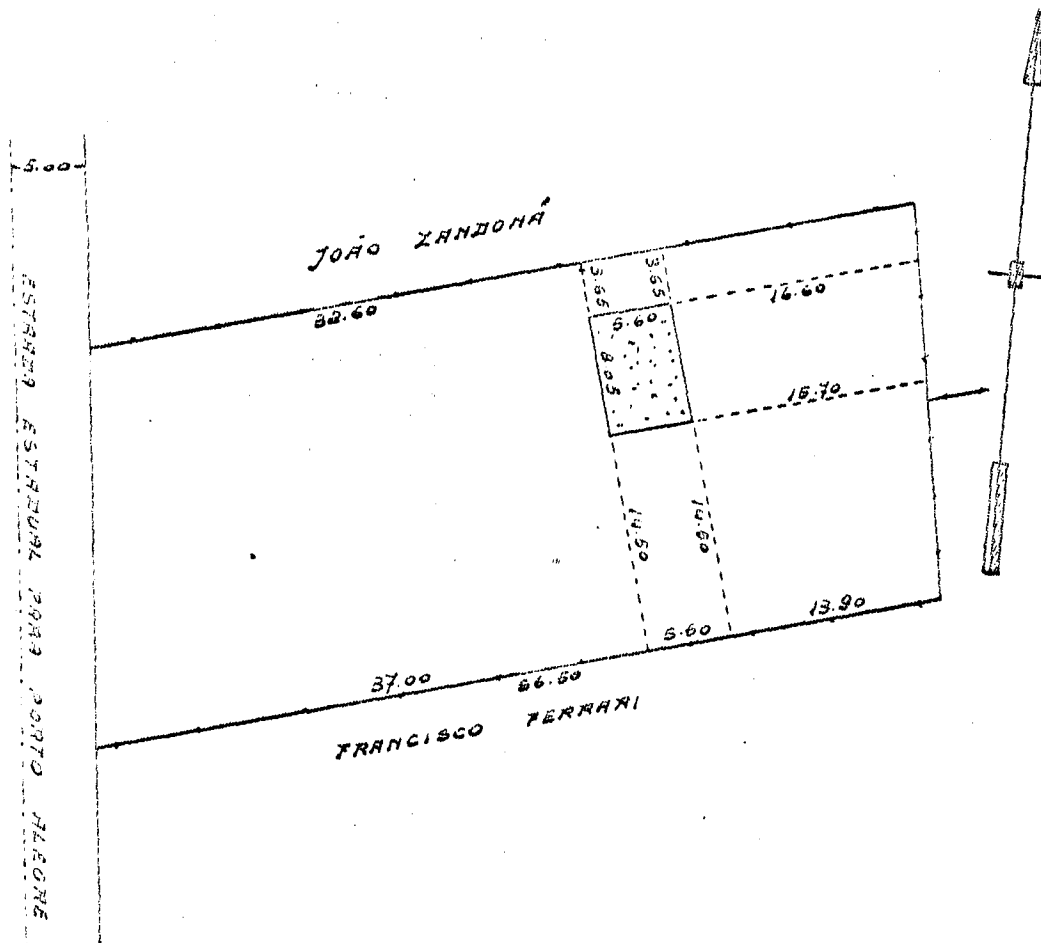
LOCALIZAÇÃO

1.º DISTRITO BENTO GONÇALVES
 LINHA PALMEIRETA LOTE 24

OBSERVAÇÃO

31	32
29	30
27	28
25	26
23	24
21	22
19	20
17	18

ESCALA 1:50000



ESCALA 1:500